



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de junho de 2016

Ano I | Edição nº 121

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 24 de junho de 2016

Ano I | Edição nº 121

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.116, DE 16 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, II, da Lei Municipal nº 2.111, de 18/11/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2016, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 78.350,00 (setenta e oito mil trezentos e cinquenta reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
367	020602	26.782.0018.2043	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
348	020602	16.482.0019.1032	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.350,00
379	020604	27.811.0021.1039	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
TOTAL GERAL					78.350,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- I - R\$ 18.350,00 (dezoito mil trezentos e cinquenta reais), oriundos de excesso de arrecadação do exercício em curso;
- II - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento do exercício em curso:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
29	020101	04.122.0001.2002	3.3.90.38.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-10.000,00
31	020201	04.122.0002.1047	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00
36	020201	04.122.0002.2004	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
42	020202	04.122.0003.2005	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-10.000,00
358	020602	26.782.0018.1034	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-20.000,00
361	020602	26.782.0018.1035	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00
TOTAL GERAL					-60.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 16 de junho de 2016

Rosa Luchi Caldeira
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 24/06/2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Código Localizador: 22RPQWN1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de junho de 2016

Ano I | Edição nº 121

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016 - PROCESSO Nº 49/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, por sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL), torna público que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS ELETRÔNICOS, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE Valentim Gentil – SP, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB, com as seguintes características: Do recebimento dos envelopes: dia 08/07/2016, até as 09:15h, na sala de reuniões da CPL, na Praça Jacilândia, nº 4-33 / Centro, em Valentim Gentil / SP; Da abertura dos envelopes: dia 08/07/2016, as 09:15h, na sala de reuniões da CPL, na Praça Jacilândia, nº 4-33 / Centro, em Valentim Gentil / SP; Do fornecimento do edital e informações: de segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 13:00h as 16:00h, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Praça Jacilândia, nº 4-33 / Centro, em Valentim Gentil / SP.

Valentim Gentil, 23 de Junho de 2016

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:

CERTIFICO para que seja dado e fiel cumprimento legal e produza os efeitos de direito, que o presente edital resumido foi publicado no diário oficial do estado, jornal de circulação local e diário oficial do município, conforme disposto no art. 79, da Lei Orgânica do Município.

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: AUD8JQ+A